



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024, EM 06 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que os fornecedores escolhidos são aqueles que apresentaram as propostas no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, inclusive observados os prazos recursais sem apresentação de tal;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 12/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Bens Comuns de Uso Permanente/Mobiliário para desenvolvimento das ações realizadas pela Vigilância Sanitária e Vigilância ambiental, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

Contratados:

- **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME** - 22.619.793/0001-64 - lote 2, sob o valor total de R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais).
- **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA** - 54.491.422/0001-36 - lote 3, sob o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 07 de maio de 2024.



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024, EM 06 DE MAIO DE 2024

OBJETO: Aquisição de Bens Comuns de Uso Permanente/Mobiliário para desenvolvimento das ações realizadas pela Vigilância Sanitária e Vigilância ambiental, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

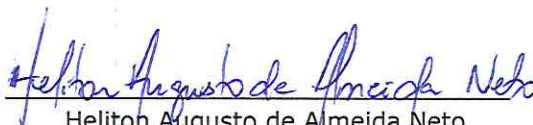
No dia 06 de maio de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME, DENILSON TEIXEIRA SALVINO, H & I DISTRIBUIDORA LTDA, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, AL OLIVEIRA LTDA, FGBO AMPLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.

Após a fase de disputa, foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, e verificou-se o seguinte resultado:

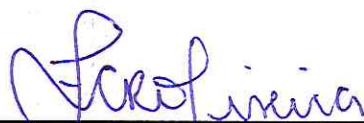
- **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME - 22.619.793/0001-64, detentora da melhor proposta do lote 2, sob o valor de R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.
- **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA - 54.491.422/0001-36, detentora da melhor proposta do lote 3, sob o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.

O lote 1 foi fracassado, pois, nenhum fornecedor ofertou o item de acordo com as especificações constantes no edital. Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 07 de maio de 2024.


Heliton Augusto de Almeida Neto

Apoio



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação